



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 085/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no pleno exercício de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada sob o nº 208/1990, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado da Paraíba, e em estrita observância às disposições da legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal complementar nº 008, de 17 de Fevereiro de 2025 (*que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*, bem como os demais atos normativos aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **Gerlane Macêdo da Silva Araújo**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Matrícula n.º 00436-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL** pelo período de 137 (cento e trinta e sete) dias, que será usufruída do dia **16/08/2026** ao dia **31/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho-PB em 17 de Agosto de 2026.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a) O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2024–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado

- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: administracao@freimartinho.pb.gov.br


Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário de Administração
Mat. 844-9

Página 3 – Edição Diária Nº 085/2026 – De 17 de Agosto de 2026.

ANEXO 1

Cargo: Enfermeiro

POSIÇÃO	NOME	CPF
2º lugar	Franklin Learcton Bezerra de Oliveira	074.692.994-32
3º lugar	Tainá Oliveira de Araújo	093.787.724-71

